

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

SAA DE SÃO JOÃO DO SUL - DISTRITO OPERACIONAL DE SÃO JOÃO DO SUL

Responsável legal: Diretor Presidente- Adriano Zanotto

CNPJ: 82.508.433/0156-53

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico www.casan.com.br e nos endereços abaixo mencionados.

- **Distrito Operacional de São João do Sul:** Rua Jaime Grundler, 120, Centro, São João do Sul – SC CEP: 88970-000 - Tel.: (48) 3539 0204.
- **Laboratório de Controle de Qualidade:** Rodovia Antonio Just, s/n – Bairro Universitário, CEP 88806-005, Criciúma – SC
Telefone/Fax: (48) 3437-8165

Caro cliente, A água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:
Rua Virgílio Borba, 26 - Centro, São João do Sul – SC, Fone: (48) 3539 0218.

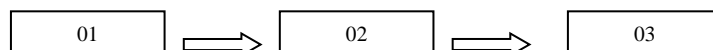
A captação de água bruta é realizada em manancial subterrâneo, através de 5 ponteiras. Os mananciais subterrâneos oferecem condições mais vantajosas que a utilização de mananciais de superfície, já que os mesmos são naturalmente mais protegidos dos agentes poluidores, sendo que a qualidade natural da água extraída é, em geral, adequada ao consumo humano, sem a necessidade do processo de clarificação.

Por estarem situados na zona urbana, existe o risco de contaminação superficial, sendo que até o momento nos monitoramentos realizados periodicamente pela Companhia, não houve evidência de poluição de origem microbiológica na água bruta.

O órgão responsável pelo monitoramento da qualidade da água deste manancial é a FATMA- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Criciúma - Rua: Melvin Jones, 123, Comerciário - CEP: 88.802-230 –Criciúma -SC

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída no perímetro urbano do município de São João do Sul consiste de desinfecção, fluoretação e correção de pH, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes etapas:



1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até a ETA.

2. Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico, correção da acidez com aplicação de alcalinizante e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

3. Reservação e Distribuição

Após tratamento a água é bombeada e armazenada em um reservatório elevado de 100m³ e distribuída através de redes à população urbana do município.

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes totais	E. coli / Colif.Term.
jan/18	N.º de análises realizadas	12	7	12	12	12
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	12	7	12	12	12
fev/18	N.º de análises realizadas	12	7	12	12	12
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	12	7	12	12	12
mar/18	N.º de análises realizadas	12	7	12	12	12
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	12	7	12	12	12
abr/18	N.º de análises realizadas	12	7	12	12	12
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	12	7	12	12	12
mai/18	N.º de análises realizadas	12	7	12	12	12
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	12	7	12	12	12
jun/18	N.º de análises realizadas	12	7	12	12	12
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	12	7	12	12	12
jul/18	N.º de análises realizadas	12	7	12	12	12
	N.º de análises fora dos padrões	3	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	9	7	12	12	12
ago/18	N.º de análises realizadas	12	7	12	12	12
	N.º de análises fora dos padrões	0	1	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	12	6	12	12	12
set/18	N.º de análises realizadas	12	7	12	12	12
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	12	7	12	12	12
out/18	N.º de análises realizadas	12	7	12	12	12
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	12	7	12	12	12
nov/18	N.º de análises realizadas	12	7	12	12	12
	N.º de análises fora dos padrões	0	1	1	0	0
	N.º de análises em conformidade	12	6	11	12	12
dez/18	N.º de análises realizadas	12	7	12	12	12
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	12	7	12	12	12
Proviências tomadas						
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS		10	5	10	10	10
VMP – Valor Máximo Permissível		0,2 a 5,0 mg/L – Cl₂	Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)	Até 5,0 uT	Até uma análise fora dos padrões / mês	Nenhuma fora dos padrões

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, conforme o preconizado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do parâmetro.

OBS: a CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

E. Coli/Coliformes termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal.

Procedimento padrão:

Consiste nos ajustes técnicos nos processos de dosagens dos agentes químicos e na remoção da água em desconformidade da rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. ”